



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
Av. Capitão Ene Garcez, 2413 - Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP:
69.304-000 - Fone: (95) 3621-3108 Fax: (95) 3621-3101



Resolução nº 017/2009-CEPE

*Referenda a Resolução nº 007/2009-GR,
que altera ad referendum a data da Aula
Magna do semestre letivo 2009.2.0*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o CEPE em sua reunião ordinária do dia 04 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Resolução nº 007/2009-GR, que alterou *ad referendum* a data da Aula Magna do semestre letivo 2009.2.0, de 29/08/2009 para 26/08/2009.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 09 de setembro de 2009.

Prof. Dr. Roberto Ramos Santos
Reitor